

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS QUENTES, FRIAS E PETISCOS. PROCESSO N.º 02-75/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **PERMITENTE** e a empresa **MINAS VENDING ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.**, com sede na Rua Maura, n.º 85, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.195.717/0001-67, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **17/08/2020** a **16/08/2021**, nos seguintes termos:

HOB			
Máquinas	Local	Quant.	Valor
Refrigerante	Centro Obstétrico	1	-
	Pronto Socorro	1	-
Salgadinho	Portaria principal	1	-
Café	Portaria principal	1	-
	Centro Obstétrico	1	-
<b>Total</b>		<b>5</b>	
<b>Energia por máquina</b>			<b>R\$ 50,76</b>
<b>Água por máquina</b>			<b>R\$ 12,64</b>

UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA			
Máquinas	Local	Quant.	Valor
Refrigerante		1	-
Salgadinho		1	-
Café		1	-
<b>Total</b>		<b>3</b>	
<b>Energia por máquina</b>			<b>R\$ 50,76</b>
<b>Água por máquina</b>			<b>R\$ 12,64</b>

HOSPITAL DIA – PAM SAGRADA FAMÍLIA			
Máquinas	Local	Quant.	Valor
Salgadinho		1	-
Café		1	-
<b>Total</b>		<b>2</b>	
<b>Energia por máquina</b>			<b>R\$ 50,76</b>
<b>Água por máquina</b>			<b>R\$ 12,64</b>

UPA - HOB			
Máquinas	Local	Quant.	Valor
Refrigerante		1	-
Salgadinho		1	-
Café		1	-
Refrigerante	Ambulatório	1	
Café	Ambulatório	1	
<b>Total</b>		<b>5</b>	
<b>Energia por máquina</b>			<b>R\$ 50,76</b>
<b>Água por máquina</b>			<b>R\$ 12,64</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**MINAS VENDING ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.**

**Leonardo Augusto Vieira  
Gerente Geral**